



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4293, de 13 de dezembro de 2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2860/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.019,89 (trinta e um mil, dezenove reais e oitenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.02.01	037	4.4.90.52	01	04.122.0006.2008.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 13.933,22
02.02.03	052	4.4.90.52	01	04.122.0008.2010.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 17.086,67
Total R\$ 31.019,89						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 31.019,89 (trinta e um mil, dezenove reais e oitenta e nove centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64 e art. 5º, § 1º da Lei Municipal nº 2860/2022:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.99.99	308	9.9.99.99	01	99.999.9999.9999.0001	Reserva Emenda 013/2017 LOM	31.019,89
Total R\$ 31.019,89						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 13 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2023

Processo nº 7002/2023

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedoras as empresas **JENOILSON NUNES SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.649.761/0001-22, para os itens **n.º 02, 16, 17, 18, 19, 20 e 21**, totalizando o valor de **R\$ 833.200,35** (oitocentos e trinta e três mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos); **MARCIO JOSE FERRAZ - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.158.910/0001-30, para o item **nº 07 e 22**, totalizando o valor de **R\$ 265.972,64** (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); e, **L.C. BARBOSA TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.754.386/0001-01, para os itens **nº 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15** totalizando o valor de **R\$ 2.113.245,74** (dois milhões, cento e treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Ribeirão Bonito, 13 de dezembro de 2023

ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2023
Processo nº 1853/2023
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, BRANCAS, PARA OS SETORES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h00** do dia **04 de janeiro de 2024.**, no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos, no mesmo endereço em que será realizada a sessão pública, sito a Prefeitura Municipal - localizada na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Ribeirão Bonito/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 em dias de expediente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 3 de 3

Ribeirão Bonito/SP, 13 de dezembro de 2023
Marcela Francellin Delfino
Subdiretora de Departamento de Licitação e Contratos

.....